



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

### CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAS

#### Ata da 69ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2022

1 Em 29 de setembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais  
2 (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência  
3 realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (Semad). Participaram o Presidente Fernando Baliani da Silva, representante da Semad e  
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público:  
6 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe  
7 Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
8 Andrea Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
9 (Seinfra); Nilson Moreira, Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de  
10 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);  
11 Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
12 Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: Lidiane Carvalho  
13 de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Jadir Silva  
14 Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Marcos  
15 Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira de  
16 Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos  
17 Advogados do Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una.  
18 O Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad) constatado o quórum regimental pela  
19 Secretaria Executiva, dá início à reunião, convidando aos presentes a se posicionarem  
20 para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DE HINO  
NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O  
21 Presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 69ª reunião ordinária da Câmara  
22 de Atividades Industriais - CID, do Copam, às 9h16min. **3) COMUNICADOS DOS  
23 CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):  
24 “Passo a palavra aos senhores Conselheiros, caso queiram fazer alguma manifestação”.  
25 Não havendo manifestações o Presidente Fernando Baliani da Silva faz a leitura do item  
26 **4) Exame da Ata da 68ª RO de 25/08/2022**. Retirada de Pauta. Presidente Fernando  
27 Baliani da Silva (Semad): “Antes de iniciar a leitura dos itens da pauta, questiono se algum  
28 conselheiro aqui presente se declara impedido ou suspeito de deliberar em algum dos  
29 itens, conforme estabelece a Lei nº 14.184, de 2002 e a Deliberação Normativa Copam nº  
30 177, de 2012. Não havendo manifestações, passamos para o próximo item”. **5. Processos  
31 Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de  
32 Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”**: 5.1 Pavican Pavimentação e

34 Terraplenagem Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Três Corações/MG -  
35 PA/SLA/Nº 1657/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).  
36 Apresentação: Supram SM. Sem destaques. Votação em bloco. Concedida a ampliação da  
37 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. Votos  
38 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,  
39 OAB-MG e Una. 5.2 Itambé Alimentos S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto  
40 envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA SLA/Nº 2427/2022 - Classe 4 (conforme Lei  
41 nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. Sem destaques.  
42 Votação em bloco. Concedida a ampliação da Licença Prévia concomitante com a Licença  
43 de Instalação e a Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
44 Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **6. Processo**  
45 **Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva concomitante com a**  
46 **Licença de Operação:** 6.1 Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda. - Abate de animais de grande  
47 porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Ituiutaba/MG - PA SLA/Nº 2607/2022 -  
48 Classe 5. Apresentação: Supram TM. Sem destaques. Votação em bloco. Concedida a  
49 Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov,  
50 Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **7.**  
51 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:** 7.1 Fazenda Salinas Ind. e  
52 Com. de Bebidas Ltda. - Fabricação de Aguardente - Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 1301/2022 -  
53 Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram  
54 NM. Rodolfo Renan Fernandes Ibrahim Coelho (Inscrito): "Bom dia, venho representando  
55 a Fazenda Salinas e ao analisar o parecer, vimos nas páginas 5 e 6 que trata sobre a  
56 atividade de geração de energia elétrica no empreendimento e até por um equívoco, não  
57 foi inserido o código, mas em todo o processo, tanto no RCA, quanto no PCA, foram  
58 descritas as atividades, os insumos, os resíduos e os equipamentos a serem instalados.  
59 Como não era atividade principal e de baixa potencial, classe 2, a gente até requer hoje a  
60 revisão da página 6, onde a atividade fica como suspensa. Mas porque vem esse pedido  
61 nosso? Nós fizemos uma solicitação através de uma LAS Cadastro, para a inclusão da  
62 atividade no empreendimento. É um empreendimento que seria uma geração de 2  
63 megabytes/hora, o número da solicitação é o 2022.09.01.003.002876 e dessa forma a  
64 gente pede a inclusão no parecer, com a retificação desse item de atividade dada como  
65 suspensa. Já formalizamos o protocolo e apesar do código não ter sido solicitado, igual eu  
66 referenciei, foram citados tanto no RCA no PCA em várias páginas, inclusive na questão  
67 da geração dos resíduos, efluentes e nos projetos mesmo de lavagem dos gases, que seria  
68 o mais impactante da atividade. Então, a gente pede essa revisão principalmente na  
69 página 6, onde trata como atividade suspensa até regularização, referenciando o cadastro  
70 realizado e promovido já por nós". Gislando Vinícius Rocha de Souza (Supram Norte de  
71 Minas): "Nosso parecer foi redigido dessa forma, porque essa atividade não estava  
72 prevista nem na LP, nem na LI, foi uma atividade instalada durante o decorrer do  
73 processo. Na vistoria, a gente verificou que o empreendedor estava com essa atividade

74 não listada, por isso foi atuado, conforme o Decreto nº 47.383, operando, instalando, sem  
75 licença foi atuado e a atividade suspensa. No próprio auto de infração já está previsto que  
76 fica suspensa até regularização, se o empreendedor já regularizou, então,  
77 automaticamente a suspensão da atividade, não verificamos a necessidade de alterar o  
78 parecer, porque essa era a situação do empreendimento até o fechamento do parecer e  
79 no momento da vistoria. Então, se o empreendedor já regularizou a suspensão, é só  
80 comprovar dentro do processo de auto de inflação, que a atividade dele vai voltar  
81 normalmente". Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): "Na verdade o parecer só  
82 relatou uma situação momentânea, Sr. Rodolfo, e por óbvio a imposição de suspensão da  
83 atividade foi mediante o auto de infração e o afastamento dessa suspenção de atividade,  
84 é mediante a regularização. Se a licença ambiental na modalidade de cadastro, foi  
85 requerida e emitida, por consequência não se impõe mais aí, salvo outra situação que  
86 assim determine, mas não se impõe mais aí a suspensão da atividade por operar sem  
87 licença. Não vejo também necessidade de alterar o parecer único". Conselheira Lidiane  
88 Carvalho de Campos (Fiemg): "Só reitero a importância de registrar a fala do  
89 empreendedor, para ratificar que foi regularizado a informação que consta no parecer do  
90 auto de infração e da eventual irregularidade naquele momento, que já foi sanado pelo  
91 empreendedor". Concedida a Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov, Sede,  
92 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **8. Processo**  
93 **Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**: 8.1 Alphaville Têxil Ltda.  
94 - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios ou tecidos planos e  
95 tubulares - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 815/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. Sem  
96 destaques. Votação em bloco. Concedida a Licença de Operação de Operação Corretiva.  
97 Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover,  
98 Appa, OAB-MG e Una. **9. Processos Administrativos para exame de Renovação da**  
99 **Licença de Operação**: 9.1 Indústria de Cal Cruzeiro Ltda. - Fabricação de cal virgem -  
100 Córrego Fundo/MG - PA/Nº 00280/2000/007/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº  
101 1370.01.0040365/2022-13 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea  
102 b). Apresentação: Supram ASF. Sem destaques. Votação em bloco. Concedida a renovação  
103 da Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
104 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. 9.2 Indústria de Rações Patense  
105 Ltda./Fazenda Mato Grosso - Processamento de subprodutos de origem animal para  
106 produção de sebo, óleos e farinha; postos revendedores, postos ou pontos de  
107 abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e  
108 postos revendedores de combustíveis de aviação e sistema de geração de energia  
109 termelétrica - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/013/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº  
110 1370.01.0018480/2022-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea  
111 b). Apresentação: Supram ASF. Sem destaques. Votação em bloco. Concedida a renovação  
112 da Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG,  
113 Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. 9.3 Comercial Minas Grill Ltda. - Postos

114 revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,  
115 postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -  
116 Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 2420/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,  
117 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Sem destaques. Votação em bloco.  
118 Concedida a renovação da Licença de Operação. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
119 SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **10. Processo**  
120 **Administrativo para exame de alteração/inclusão de condicionantes a Renovação de**  
121 **Licença de Operação:** 10.1 Togni S.A. Materiais Refratários - Fabricação de material  
122 cerâmico - Poços de Caldas/MG -PA/Nº 00111/1986/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei  
123 nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Sem destaques.  
124 Votação em bloco. Deferida. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-  
125 MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **11. Processo Administrativo para**  
126 **exame de exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:** 11.1 Líder  
127 Indústria e Comércio de Estofados S.A. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus  
128 derivados, com pintura e/ou verniz e fabricação de móveis estofados ou de colchões, com  
129 fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/SLA/Nº 5190/2020. Classe 6.  
130 Apresentação: Supram ASF. Sem destaques. Votação em bloco. Deferido. Votos  
131 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,  
132 OAB-MG e Una. **9) ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo outros assuntos a serem  
133 tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva agradece a todos pela participação e  
134 deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência declarou encerrada a  
135 sessão, da qual foi lavrada essa Ata.

136

---

137

#### 138 APROVAÇÃO DA ATA

139

140 **Fernando Baliani da Silva da Silva**

141 Presidente da Câmara de Atividades Industriais